



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de muro perimetral da Escola Municipal Campestre, localizada no município de São Bento do Tocantins/TO, conforme especificações técnicas constantes na planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo.

01 – Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de garantir a segurança patrimonial e dos usuários da Escola Municipal Campestre, considerando a inexistência ou inadequação de fechamento perimetral da unidade escolar.

A ausência de muro expõe o ambiente escolar a riscos como invasões, vandalismo, furtos, circulação de animais e pessoas não autorizadas, comprometendo a integridade física de alunos, servidores e do patrimônio público. Assim, a construção do muro perimetral é medida essencial para assegurar um ambiente seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais

02 – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação está alinhada ao Planejamento Anual de Contratações (PCA) do Município, estando prevista entre as ações voltadas à melhoria da infraestrutura das unidades escolares, em consonância com as diretrizes da administração pública municipal para fortalecimento da rede de ensino.

03 – Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- Ser especializada em serviços de engenharia civil;
- Possuir registro regular no CREA/CAU;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Executar os serviços conforme normas técnicas da ABNT;
- Cumprir integralmente o memorial descritivo, projetos e planilhas;
- Atender às exigências de segurança do trabalho;
- Utilizar materiais de qualidade comprovada;
- Cumprir prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.





04 – Estimativa das quantidades para a contratação

As quantidades dos serviços e materiais estão detalhadas na planilha orçamentária anexa, elaborada com base em levantamento técnico in loco e nos projetos de engenharia, contemplando todos os insumos necessários à execução completa da obra.

05 – Levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica da escolha

O levantamento de mercado demonstra que há diversas empresas aptas à execução do objeto, garantindo competitividade ao certame.

A escolha pela contratação de empresa especializada em engenharia se justifica pela complexidade técnica do serviço, que exige conhecimento específico, responsabilidade técnica e cumprimento de normas de segurança e qualidade.

Sob o aspecto econômico, a contratação por meio de procedimento licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com base em critérios objetivos.

06 – Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 130.178,59 (cento e trinta mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária elaborada com base nos referenciais do SINAPI, acrescida de BDI de 27,50%, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa da obra.

07 – Descrição da solução como um todo

A solução consiste na execução completa da obra de construção do muro perimetral, incluindo:

- Serviços preliminares;
- Fundação e estrutura;
- Elevação de alvenaria ou estrutura definida em projeto;
- Instalação de elementos de segurança (portões, concertinas, etc., se previstos);
- Acabamentos;
- Limpeza final da obra.

A empresa será responsável por fornecer mão de obra, materiais, equipamentos e todos os insumos necessários.

08 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não será parcelada, tendo em vista que a execução da obra constitui um objeto indivisível do ponto de vista técnico, sendo necessária a integração de todas as etapas por uma única empresa para garantir a qualidade, a eficiência e a responsabilidade técnica pela execução.





09 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Aumentar a segurança da unidade escolar;
- Proteger o patrimônio público;
- Controlar o acesso ao ambiente escolar;
- Proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais;
- Reduzir riscos de danos e ocorrências indesejadas.

10 – Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Elaboração e aprovação dos projetos técnicos;
- Definição do orçamento detalhado;
- Verificação de disponibilidade orçamentária;
- Inclusão no planejamento anual;
- Elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico;
- Designação de fiscal e gestor do contrato.

11 – Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais são considerados de baixo porte, podendo incluir:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Emissão de poeira e ruídos.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada dos resíduos;
- Uso de equipamentos adequados;
- Controle de poeira;
- Cumprimento das normas ambientais vigentes.

13 – Modalidade de contratação

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação nº 002/2026, com fundamento no Art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para contratações de obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

14 – Posicionamento conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **necessária, viável e adequada**, estando alinhada ao interesse público e ao planejamento da Administração.





A execução da obra de construção do muro perimetral da Escola Municipal Campestre contribuirá significativamente para a segurança, organização e melhoria das condições do ambiente escolar, justificando plenamente a realização do processo licitatório.

São Bento do Tocantins/TO, 01 de abril de 2026.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial/Pregoeira

